



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu**

**LEI Nº 4.157 DE 21 DE MARÇO DE 2012**

**Muda a denominação da Rua Kennedy, situada no bairro São Jorge, para Rua Jornalista Valcir Almeida.**

**Autoria:** Vereador Jorge Marotte e Vereador Marcos Rocha

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Muda a denominação da Rua Kennedy, situada no Bairro São Jorge, para Rua Jornalista Valcir Almeida.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Publicada em 22.03.2012 – HORA H**